

PORTARIA Nº 1.375/SPO, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
da FLY Company Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.541695/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rua XV de Novembro, 1010, CEP: 79002-141 – Campo Grande – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA